



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, visando atender às necessidades alimentares das diversas unidades sob sua administração, identifica a necessidade urgente de aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, exigido pelo FNDE. A alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas, por vezes, sendo a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, cuja falta pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis. Desta forma, a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos do município de Faxinal do Soturno, garantindo melhor rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Neste contexto, o registro de preços é o sistema que melhor atende no que se refere à aquisição de alimentos, uma vez que os cálculos de quantitativos se tratam de estimativas de consumo. O consumo de gêneros alimentícios são frequentes e com significativa expressão em relação ao consumo total, desta forma, entra em concordância com o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.375 de 05 de março de 2012 que regulamenta o registro de preços do Município de Faxinal do Soturno.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O requisito básico para aquisição de gêneros alimentícios é que a Empresa licitante vencedora seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os objetos que integram o Termo de Referência.

2.1 Os gênero alimentícios deverão estar em perfeitas condições de consumo, entregues em embalagem lacrada, sem violação, informações em português para conhecimento e classificação do produto.

2.2 A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria da Educação.

2.3 Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria Municipal da Educação, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência contratual.

2.4 Os produtos alimentícios deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, 12 (doze) meses de validade, a contar da data da entrega, exceto frutas e legumes que são perecíveis, devendo os mesmos estarem em perfeitas condições de uso, em estado de maturação e conservação adequados ao consumo.



2.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de suprir os gêneros alimentícios da alimentação escolar até a vigência da Ata de Registro de Preços. As quantidades dos produtos foram baseados nas licitações e chamadas públicas do ano anterior. Desta forma, seguem as tabelas dos alimentos para método comparativo, e posterior justificativa do aumento das quantidades.

Tabela 1. Produtos adquiridos no ano de 2024, pregão 04 e 18/2024.

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	96	Pcts	Açúcar cristal , em embalagem plástica de 5 kg,
02	100	Kg	Amido de milho , embalagem de 1 kg
03	120	Pcts	Aveia em flocos finos , embalagem de 500 g
04	204	Pcts	Arroz polido , tipo 1, embalagem de 5 kg.
05	900	Kg	Batata inglesa
06	700	Pcts	Bolacha doce tipo leite , embalagem 370 g
08	800	Pcts	Bolacha salgada , tipo água e sal, embalagem 370 g
09	150	Cxs	Cacau 70%
10	48	Un	Canela em pó , embalagem de 25 a 30g
11	700	Kg	Carne bovina moída congelada kg
12	800	Kg	Cebola
13	400	Kg	Cenoura
14	80	Pcts	Colorau em pó , embalagem de 500 g
15	700	Kg	Corte de frango (coxa e sobrecoxa)
16	55	Pcts	Farinha de trigo especial , pacote de 5 kg
17	140	Kg	Farinha de milho média , não pré-cozida, média, pacote com 1Kg,
18	300	Kg	Feijão preto , em embalagem de 1 Kg.
19	80	Un	Fermento químico em pó , embalagem plástica de 250 g
20	350	Kg	Leite em pó integral , embalagem de 1 kg
21	240	Pcts	Lentilha tipo 01 , embalagem plástica transparente de 500 g
22	360	Kg	Melão
23	360	Kg	Maçã
24	460	Kg	Mamão formosa
25	96	Pcts	Massa fina, tipo cabelo de anjo , em embalagem de 500g.
26	500	Pcts	Massa alimentícia com ovos , tipo parafuso, embalagem de 500g
27	100	Kg	Melancia
28	72	Un	Nata
29	300	Un	Óleo de soja , embalagem de polietileno de 900 ml.



30	40	Pcts	Queijo ralado tipo parmesão , embalagem de 500 g
31	500	Pcts	Sagu , tipo 1, em embalagem 500 g
32	500	Kg	Tomate , primeira qualidade, grau médio de maturação.
33	60	Pcts	Uva passa , escura sem semente, embalagem de 500g.
34	96	Un	Vinagre de maçã , embalagem 750 ml

Tabela 2. Produtos adquiridos no ano 2024 chamadas públicas nº 02 e 04/2024

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	900	Kg	Batata inglesa
02	800	Kg	Cebola
03	140	Kg	Farinha de milho
04	300	Kg	Feijão preto

A escolha dos gêneros alimentícios desta presente licitação considera as adequações e modificações do cardápio conforme a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020. Atualmente o município atende aproximadamente 500 alunos, sendo assim, considerando a possibilidade do aumento do número de alunos que pode ocorrer anualmente, as maiores necessidades dos alunos que permanecem por período integral na Escola, além do atendimento de alunos da pré-escola matriculados no município, mas atendidos nas dependências da Escola Estadual São Domingos, devido a ocupação do espaço físico, considera-se a decisão de licitação por registro de preços, visto que, é uma modalidade que permite maior margem nas quantidades, evitando falta dos itens durante o ano letivo.

Além disso, a presente licitação considera também gêneros alimentícios que visam atender um aluno matriculado com fenilcetonúria, além de outros alunos que possam vir a ser matriculados durante o ano letivo e apresentarem outras necessidades especiais, tais como celíacos e intolerantes à lactose. Além disso, itens que anteriormente eram solicitados pela chamada pública foram optados por serem adicionados nesta licitação devido aos menores valores cotados.

Portanto, segue abaixo a tabela dos quantitativos previstos para esta licitação e que visam suprir as necessidades alimentares dos alunos.

Tabela 3. Estimativas de quantidades previstas para o ano de 2025

Item	Descrição do produto	Qtd. Mín	Qtd. Máx.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
01	Açúcar cristal , em embalagem plástica de 5 kg, contendo rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e data de validade de no mínimo 1 ano, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou	0	140	Pcts	22,99	3.218,60



MUNICÍPIO DE

FAXINAL DO SOTURNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	vegetais. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.					
02	Amido de milho , embalagem de 1kg contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	160	Kg	12,15	1.944,00
03	Arroz polido , tipo 1, embalagem de 5 kg.	0	400	Pcts	27,80	11.120,00
04	Aveia em flocos finos , embalagem de 500 g contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega.	0	160	Pcts	10,27	1.643,20
05	Batata inglesa , de 1º qualidade, tamanho médio, íntegra, sem esverdeamento, livre de brotos, doença e sujidades.	0	1.000	Kg	4,69	4.690,00
06	Biscoito de arroz , sem açúcar, embalagem de 150g contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega. Biscoito contendo no máximo por 100g: 10% de gorduras totais, isento de gordura trans. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	45	Pcts	7,32	329,40
07	Biscoito de polvilho , sem açúcar, sem lactose, sem glúten, sem ovo. Embalagem de 80 g contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega. Biscoito contendo no máximo por 100g: 10% de gorduras totais, isento de gordura trans. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	100	Pcts	8,30	830,00



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE

FAXINAL DO SOTURNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



08	Bolacha doce tipo leite , embalagem 370g contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega. Biscoito contendo no máximo por 100g: 10% de gorduras totais, isento de gordura trans. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	400	Pcts	5,49	2.196,00
09	Bolacha doce tipo maria , embalagem 370g contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega. Biscoito contendo no máximo por 100g: 10% de gorduras totais, isento de gordura trans. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	400	Pcts	7,91	3.164,00
10	Bolacha salgada , tipo água e sal, embalagem 370g contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega. Biscoito contendo no máximo por 100g: 10% de gorduras totais, isento de gordura trans. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	800	Pcts	6,94	5.552,00
11	Bolacha salgada integral , tipo água e sal, embalagem 400 g contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega. Biscoito contendo no máximo por 100g: 10% de gorduras totais, isento de gordura trans. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	100	Pcts	8,96	896,00
12	Cacau 100% , sem açúcar, embalagem	0	100	Cxs	29,03	2.903,00



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



	200g contendo informações de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.					
13	Cacau 70% , sem açúcar, embalagem 200g contendo informações de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	200	Cxs	17,30	3.460,00
14	Canela em pó , embalagem de 25 a 30g contendo informações de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	48	Un	7,42	356,16
15	Carne bovina moída congelada , contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega com no máximo 15% de gordura, isenta de cartilagens e ossos. Em embalagem transparente, atóxica, de 1Kg, identificada individualmente com: SIF ou CISPOA. MARCAS REPROVADAS: BOFF BURGUER E CHULETÃO.	0	800	kg	35,44	28.352,00
16	Cebola , unidade de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	0	1.000	kg	3,80	3.800,00
17	Cenoura , sem folhas, nova, de primeira qualidade, tamanho médio com casca sã, sem rupturas, limpa e sem-terra.	0	500	kg	5,59	2.795,00
18	Chá abacaxi , cx com 10 sachês.	0	50	cx	5,05	252,50
19	Chá de frutas vermelhas , cx com 10 sachês.	0	50	cx	5,30	265,00
20	Chá de maçã e canela , cx com 10 sachês.	0	50	cx	5,70	285,00



MUNICÍPIO DE

FAXINAL DO SOTURNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



21	Colorau em pó , embalagem de 500g, lacrada, com data de fabricação e data de validade de no mínimo 1 ano. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações.	0	200	pcts	8,14	1.628,00
22	Corte de frango (coxa e sobrecoxa) , sem dorso, congelados, sem tempero, acondicionados em embalagens plásticas individuais. Apresentando cor rosada e aroma suave, isenta de cristais de gelo ou líquido em contato direto com o produto. Data de fabricação, do mês de entrega e prazo de validade mínimo de 6 meses. Transportadas em carro refrigerado. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	800	kg	11,82	9.456,00
23	Creme de arroz , embalagem de 200g	0	20	un	11,78	235,60
24	Creme vegetal , embalagem de 500g, com 60 a 80% de lipídeo, apresentação, sabor, cheiro, aspecto e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranços e outras características indesejáveis, com rótulo com informação nutricional, data de fabricação e data de validade. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	10	un	8,66	86,60
25	Extrato de tomate , de primeira qualidade, embalagem de 300g/350g isenta de sinais que possam comprometer a qualidade do produto, como amassados e ferrugem. Conter rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano.	0	200	un	3,42	684,00
26	Farinha de arroz , embalagem de kg com rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano	0	10	un	7,82	78,20



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE

FAXINAL DO SOTURNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	após a entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.					
27	Farinha de aveia , embalagem de 500g com rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano após a entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	30	pcts	13,09	392,70
28	Farinha de milho média , não pré-cozida, média, pacote com 1kg, contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias após a entrega. Aspectos de cor, sabor e aroma característicos. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	100	kg	4,04	404,00
29	Farinha de polvilho azedo , embalagem de 500g com rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano após a entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	20	pcts	8,09	161,80
30	Farinha de polvilho doce , embalagem de 500g com rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano após a entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.	0	20	pcts	6,93	138,60
31	Farinha de trigo especial , tipo 1, pacote de 5kg com embalagem íntegra, rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e	0	100	pcts	21,26	2.126,00



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE

FAXINAL DO SOTURNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	prazo de validade mínimo de 1 ano após a entrega. Coloração característica, enriquecida com ferro e ácido fólico e ausência de materiais contaminantes. Fardos de 25kg embalados secundariamente com plástico transparente ou papel reciclável, devidamente lacrado. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alterações do produto.					
32	Fécula de batata , embalagem de 200g.	0	20	un	10,99	219,80
33	Feijão preto , embalagem de 1 Kg.	0	600	kg	9,88	5.928,00
34	Fermento biológico seco , embalagem 125g contendo rótulo de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano após a entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	16	pcts	10,68	170,88
35	Fermento químico em pó , embalagem plástica de 250g contendo rótulo de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano após a entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	100	un	10,97	1.097,00
36	Leite de arroz , embalagem de 1 litro. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	60	L	21,11	1.266,60
37	Leite de coco , embalagem de 200mL. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em	0	40	un	6,75	270,00



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE

FAXINAL DO SOTURNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	estoque ocorrer alteração do produto.					
38	Leite em pó integral , embalagem de 1 kg, teor de gorduras totais acima de 25%, características de sabor, aroma e textura adequados. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano. Embalado em fardos com 10 unidades. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	800	kg	28,45	22.760,00
39	Leite em pó sem lactose , embalagem 380g (lata). Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano. Embalado em fardos com 10 unidades. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	10	un	31,11	311,10
40	Lentilha tipo 1 , embalagem plástica transparente de 500 g	0	300	pcts	8,12	2.436,00
41	Limão , De 1ª qualidade, in natura, coloração verde, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	0	10	kg	6,99	69,90
42	Louro em pó , folhas moídas sãs e limpas. Características: aspecto de pó fino, cor verde pardacenta, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem primária: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 12 a 50 g.	0	60	un	5,08	304,80
43	Maçã , deve estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, própria para o consumo	0	600	kg	12,94	7.764,00
44	Mamão formosa , deve estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, própria para o consumo	0	600	kg	11,63	6.978,00



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE

FAXINAL DO SOTURNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



45	Manga , De 1ª qualidade, in natura, consistência firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	0	200	kg	7,61	1.522,00
46	Massa alimentícia com ovos , tipo parafuso, embalagem de 500g	0	1.000	pcts	4,49	4.490,00
47	Massa de arroz , embalagem de 500g	0	25	pcts	12,35	308,75
48	Massa fina, tipo cabelo de anjo , em embalagem de 500g.	0	200	pcts	6,44	1.288,00
49	Massa pronta de tapioca , embalagem de 400g.	0	10	pcts	6,82	68,20
50	Melancia , redonda, graúda, de primeira, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel, pesando aproximadamente 10kg cada unidade.	0	100	kg	2,01	201,00
51	Melão , fruto inteiro, maduro, sem rupturas, próprio para o consumo	0	600	kg	7,06	4.236,00
52	Nata , consistência cremosa embalagem 300g. Validade 30 dias a contar da entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	150	un	11,95	1.792,50
53	Óleo de soja , embalagem de polietileno de 900ml.	0	400	un	8,41	3.364,00
54	Orégano desidratado, embalagem 500g, lacrada e transparente contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	20	pcts	24,98	499,60
55	Queijo mussarela fatiado , kg, com registro no SIF ou SISP, embalado de forma fatiado com sacos plásticos de 500g e 1kg, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com	0	50	kg	42,86	2.143,00



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



	aspecto massa semi-dura, cor branco homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade no máximo 58%p/p e lipídio de leite no mínimo 28% p/p.					
56	Queijo ralado tipo parmesão , embalagem de 500g contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	100	pcts	56,55	5.655,00
57	Sagu , tipo 1, em embalagem transparente e resistente de 500g. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	600	pcts	6,80	4.080,00
58	Sal marinho iodado , em embalagem transparente e resistente de 1kg. Procedente com estabelecimento com registro no MS. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	120	kg	2,30	276,00
59	Tomate , primeira qualidade, grau médio de maturação.	0	700	kg	7,20	5.040,00
60	Uva passa , escura sem semente, embalagem de 500g. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.	0	60	pcts	22,89	1.373,40
61	Vinagre de maçã , embalagem 750ml	0	168	un	5,59	939,12

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada através de plataforma que unifica contratações similares de outros entes públicos, desta forma fazendo jus à pesquisa de preços do art.23 §1º, II da Lei Federal 14.133/21.



5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 180.296,01** (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavo)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, sendo obtido através da mediana dos valores obtidos pela pesquisa em contratações similares de outros entes públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios a serem entregues, conforme solicitado, nas escolas ou Secretaria de Educação para execução do cardápio elaborado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, será aplicado o princípio do parcelamento, possibilitando a contemplação de maior número de fornecedores gerando maior economia.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto indica as servidoras, Taísa Ceratti Treptow, nutricionista, CRN nº15425, e-mail taisact@gmail.com, e a Chefe do Serviço de Nutrição Escolar, Geneci Maria Spat, matrícula nº 1494-0/1 e-mail genecispat@yahoo.com.br, para atuarem como fiscal do contrato e gestora, respectivamente.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal do Soturno, 17 de Fevereiro de 2025.

Taísa Ceratti Treptow
Nutricionista CRN 15425